

PORTARIA N.º 353/22 de 01/12/2022.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 29/11/2022 a 26/02/2023 ao servidor municipal **EDSON LUIZ GABRIEL**, ocupante o de Secretario do Esporte, lotado na Secretaria de Esporte.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 29/11/2022.

Município de Jupiá SC, 01 de dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal